

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 1170, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, a pedido, a servidora Maria Êndrea Lima Bezerra, do cargo efetivo de Enfermeira.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 24.278, de 30.01.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MARIA ÊNDREA LIMA BEZERRA, portador do CI-RG nº 2.711.162-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 010.083.772-79, do cargo efetivo de ENFERMEIRA, admitida pela portaria nº 1078, de 12.1.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº001/2022 de 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (30.1.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 137/2011

ANO 2023 |

EDIÇÃO Nº 2320 |

IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1170, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, a pedido, a servidora Maria Êndrea Lima Bezerra, do cargo efetivo de Enfermei-

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 24.278, de 30.01.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MARIA ÊNDREA LIMA BEZERRA, portador do CI-RG nº 2.711.162-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 010.083.772-79, do cargo efetivo de ENFERMEIRA, admitida pela portaria nº 1078, de 12.1.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº001/2022 de 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (30.1.2023).

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal